

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

REQUER A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE A COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO CENTRO DE CUIABÁ O "CUIABÁ ROTATIVO".

Senhor Presidente

Senhor Presidente Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, a convocação do Secretário Municipal de Agricultura, trabalho e Desenvolvimento Econômico, Senhor Francisco Antônio Vuolo, para prestar esclarecimento sobre a cobrança de estacionamento rotativo no centro de Cuiabá o "Cuiabá Rotativo".

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a vinda do Secretario Francisco Vuolo a esta casa de leis para que possa esclarecer aos vereadores e munícipes sobre a forma que foi planejada a implantação das cobranças de estacionamento rotativo no centro da cidade o "Cuiabá Rotativo", sendo que os comerciantes e a população foram pegos de surpresa, face à movimentação do fim de ano nos comércios, o que poderá trazer transtornos exponenciais reduzindo o numero de consumidores, prejudicando o desenvolvimento econômico do município, além que o local não oferece nenhuma segurança.

Contudo ponderamos ao poder executivo que realize sessão de Audiência Publica para as partes interessadas possam discutir a melhor forma de se implantar a cobrança.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal. Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003100310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

